

AÇÕES EMERGENCIAIS PENDENTES

Entendemos que para a efetiva implantação do PROASF, além das ações que já foram implementadas, restam outras, para o que já existem procedimentos iniciados, a saber:

1 - CURSO DE FORMAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES

Inicialmente foi preparada a metodologia e os indicativos para a realização do CURSO, através de representantes do CMDCA, do Fórum Municipal DCA/SP e do NTC-PUC, que seria ministrado para todos os candidatos à segunda gestão do Conselho Tutelar, o que não foi executado. Essa mesma programação pode ser executada em um CURSO para os 200 Conselheiros Tutelares eleitos (Titulares e Suplentes), haja vista que em 95 o CMDCA deliberou sobre recursos do FUMCAD para a formação de Conselheiros Tutelares.

2 - IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES (VIATURAS, FAX, TELEFONES)

Já existem recursos liberados, inclusos no montante de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais) para a execução do PROASF que possibilitam, inclusive retroativo a janeiro/96 (cite-se documento de "acordo" entre o Ministério Público e o C.A.S.A.), a saber:

VIATURAS: R\$ 50.000,00 mensais, a partir de FEV/96

TELEFONES/FAX: R\$ 16.850,00 para o mês de JAN/96 e R\$ 5.900,00 mensais a partir de FEV/96.

3 - CENTRAL DE ATENDIMENTO E DADOS INFORMATIZADOS:

Também consta no "acordo" entre M.P. e C.A.S.A. o andamento da implementação dessa Central, como prevê o item 1.i. do documento que celebra o referido "acordo":

"1.i. - Criar serviços ou implementar os já existentes, de modo a permitir a existência de fluxo previamente estabelecido que garanta atendimento pelo PROASF. A COPROCAF está implantando (grifo nosso) o "Centro de Dados Informatizados", que registrará todos os casos trazidos pelos Conselhos Tutelares, todo material elaborado pelo Grupo de Apoio Técnico e a demanda advinda da fase I do PROASF."

Consta inclusive no referido "acordo" o montante de verbas destinadas à aquisição de micro computadores (R\$ 1.200,00 retroativo a FEV/96) FAX, telefone e viatura (conforme previsão apresentada no item anterior), os recursos humanos oriundos da COPROCAF, cujo quadro de pessoal e recursos já se encontram disponíveis, além do montante de R\$ 21.500,00 para "apoio de coordenação" e "material de consumo".

AÇÕES EMERGENCIAIS PENDENTES

Entendemos que para a efetiva implantação do PROASF, além das ações que já foram implementadas, restam outras, para o que já existem procedimentos iniciados, a saber:

1 - CURSO DE FORMAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES

Inicialmente foi preparada a metodologia e os indicativos para a realização do CURSO, através de representantes do CMDCA, do Fórum Municipal DCAVAP e do NTC-PUC, que sem ministério para todos os candidatos à segunda gestão do Conselho Tutelar, o que não foi executado. Essa mesma programação pode ser executada em um CURSO para os 200 Conselheiros Tutelares eleitos (Titulares e Suplentes), haja vista que em 85 o CMDCA deliberou sobre recursos do FUMCAD para a formação de Conselheiros Tutelares.

2 - IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES (VIATURAS, FAX, TELEFONES)

Já existem recursos liberados, incluso no montante de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais) para a execução do PROASF que possibilitam inclusive retroativo a janeiro/86 (cite-se documento de "acordo" entre o Ministério Público e o C.A.S.A.) a saber:

VIATURAS: R\$ 50.000,00 mensais, a partir de FEVEREIRO
TELEFONES/FAX: R\$ 18.850,00 para o mês de JANEIRO e R\$ 2.900,00 mensais a partir de FEVEREIRO.

3 - CENTRAL DE ATENDIMENTO E DADOS INFORMATIZADOS

Também consta no "acordo" entre M.P. e C.A.S.A. o andamento da implementação dessa Central, como prevê o item 1.1. do documento que celebra o referido "acordo".

1.1 - Os serviços ou implementar os já existentes de modo a permitir a existência de fluxo previamente estabelecido que garanta atendimento pelo PROASF. A COPROCAF está implantando (info nosso) o "Centro de Dados Informatizados", que registrará todos os casos trazidos pelos Conselheiros Tutelares, todo material elaborado pelo Grupo de Apoio Técnico e a demanda advinda da fase I do PROASF.

Consta inclusive no referido "acordo" o montante de verbas destinadas à aquisição de micro computadores (R\$ 1.200,00 retroativo a FEVEREIRO) FAX, telefone e viatura (conforme previsão apresentada no item anterior), os recursos humanos oriundos da COPROCAF, cujo quadro de pessoal e recursos já se encontram disponíveis, além do montante de R\$ 21.500,00 para "apoio de coordenação" e "material de consumo".